

IND 11795 /2013

INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a reforma do terminal de ônibus da quadra 304, localizada na Região Administrativa de Santa Maria Sul – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a reforma do terminal de ônibus da quadra 304, localizada na Região Administrativa de Santa Maria Sul – RA XIII.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo

Ind N° 11795/ 2013

Folha N° 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de Santa Maria Sul.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de reforma do terminal de passageiros, pois o mesmo se encontra em condições precárias, pois faltam banheiros e bancos para o uso da comunidade e dos funcionários da empresa que ali trabalham.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de obras que venham proporcionar melhor conforto aos cidadãos.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Sector Protocolo Legislativo
Ind N° 11795 / 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP; para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
Ind. Nº 11795/2013
Folha Nº 03 BIA